



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CAMPUS SANTANA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO – DEPEX
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EGRESSOS

ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

1. DEFINIÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando os cursos de ensino regular no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. O estágio consiste em atividade pedagógica cujo propósito está em conformidade com a Lei nº 11.788, de 28/09/2008.

O Estágio Obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, deve ser cumprido nas formas definidas no Projeto Pedagógico de cada curso. A carga horária a ser cumprida pelo estudante em sua prática profissional deve ser de 200 horas, comprovadas no relatório final de atividade.

O Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Santana, através do Setor de Estágios e Egressos, trabalha dedicando suporte aos alunos e aos coordenadores de cursos através de ações que viabilizem Convênios de Campo de Estágio.

2. FORMULÁRIOS DE ESTÁGIO:

De acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 20/2015/CONSUP/IFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2015** e o fluxograma adotado pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Santana, segue os formulários obrigatórios aos cursos **técnicos e tecnológicos**:

- ✓ Carta de Apresentação de Estágio – Solicitar Presencialmente no Departamento de Pesquisa e Extensão do campus;
- ✓ Termo de Compromisso de Estágio;
- ✓ Plano de Atividades de Estágio;

- ✓ Termo de Realização de Estágio;
- ✓ Avaliação do orientador;
- ✓ Relatório de Estágio.

3. REQUERIMENTO DE DISPENSA DE ESTÁGIO – APROVEITAMENTO PROFISSIONAL

Os estudantes (dos cursos técnicos e dos cursos superiores de tecnologia ou bacharelados) que já exerçam atividade profissional no período do estágio obrigatório, em entes públicos e/ou privados, poderão aproveitar suas atividades profissionais para dispensar parcial ou totalmente o estágio, desde que atue na área do respectivo curso e sejam aprovadas suas atividades pelo professor Orientador de Estágio do Curso.

Para o aproveitamento profissional o estudante deverá seguir alguns procedimentos de acordo com sua situação profissional e entregar os respectivos documentos diretamente a Coordenação do seu respectivo curso.

3.1 – Requerimento de Aproveitamento profissional (três vias) - Solicitar presencialmente na Coordenação do respectivo Curso;

3.2 – Documentações constantes no requerimento(três vias);

3.3 – Relatório de estágio (três vias).

4. LEGISLAÇÃO:

Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 [Lei de Estágio]

RESOLUÇÃO N° 20/2015/CONSUP/IFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2015.
(Regulamentação do Estágio no âmbito do IFAP)

5. MAIS INFORMAÇÕES:

- ✓ **Depex.santana@ifap.edu.br**